



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/03/2023

Jornal AMP

Página 699

Edição 2723

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.277/23

Data 02.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 312.217,40 (trezentos e doze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1463)-2500	Equipamentos e material Permanente	939,86
4.4.90.52.00(1561)-2335	Equipamentos e material Permanente	726,33
4.4.90.52.00(1568)-2518	Equipamentos e material Permanente	39.875,05

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/ Atenção Básica	
3.1.90.11.00(1570)-21051	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	39.908,38
3.3.90.30.00(1562)-2494	Material de Consumo	22.649,54
3.3.90.32.00(1563)-2494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.682,00
3.3.90.39.00(1564)-2494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.256,84

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200211.029000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	
4.4.90.52.00(1566)-2500	Equipamentos e material Permanente	111.751,07
4.4.90.52.00(1569)-2518	Equipamentos e material Permanente	2.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1560)-2333	Material de Consumo	4,75
4.4.90.52.00(1567)-2500	Equipamentos e material Permanente	53.931,06



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/ Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1565)-2494	Material de Consumo	9.492,52
TOTAL		R\$ 312.217,40

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2335	Programa APSUS	726,33
2333	VIGIASUS/CUSTEIO	4,75
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.080,90
2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	166.621,99
2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	41.875,05
21051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	39.908,38
	TOTAL	312.217,40

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de março
de 2023.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal